



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PAUTA DA 35<sup>a</sup> REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura)

**16/12/2025  
TERÇA-FEIRA  
às 11 horas**

**Presidente: Senador Flávio Bolsonaro  
Vice-Presidente: Senador Sergio Moro**



## Comissão de Segurança Pública

**35ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

**35ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL**

***terça-feira, às 11 horas***

## **SUMÁRIO**

### **1ª PARTE - DELIBERATIVA**

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 30/2025 - CSP  - Não Terminativo -		8

### **2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

FINALIDADE	PÁGINA
Ouvir representantes da Polícia Federal e do Exército Brasileiro para obter esclarecimentos técnicos e institucionais sobre os impactos do Decreto nº 12.345, de 30 de dezembro de 2024, bem como sobre as dificuldades enfrentadas pelos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs) desde a transferência, em julho de 2025, da gestão de registros e documentos do Exército Brasileiro para a Polícia Federal.	11

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro

(19 titulares e 19 suplentes)

### TITULARES

#### **Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

Alessandro Vieira(MDB)(1)(11)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	1 Eduardo Braga(MDB)(1)(11)	AM 3303-6230
Ivete da Silveira(MDB)(1)(11)	SC 3303-2200	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(1)(11)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900
Marcio Bittar(PL)(3)(11)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	3 Renan Calheiros(MDB)(3)(11)	AL 3303-2261 / 2262 / 2265 / 2268
Sergio Moro(UNIÃO)(3)(11)	PR 3303-6202	4 Plínio Valério(PSDB)(3)(11)	AM 3303-2898 / 2800
Marcos do Val(PODEMOS)(8)(11)	ES 3303-6747 / 6753	5 Efraim Filho(UNIÃO)(11)	PB 3303-5934 / 5931
Styvenson Valentin(PSDB)(10)(11)	RN 3303-1148	6 VAGO(10)	

#### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)**

Jorge Kajuru(PSB)(4)	GO 3303-2844 / 2031	1 Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281
José Lacerda(PSD)(26)(4)(27)	MT 3303-6408	2 VAGO(9)(4)	
Angelo Coronel(PSD)(9)(4)	BA 3303-6103 / 6105	3 Omar Aziz(PSD)(4)	AM 3303-6579 / 6581
Vanderlan Cardoso(PSD)(20)(4)(29)	GO 3303-2092 / 2099	4 Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709

#### **Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)**

Flávio Bolsonaro(PL)(2)	RJ 3303-1717 / 1718	1 Wilder Moraes(PL)(23)(25)(2)	GO 3303-6440
Jorge Seif(PL)(2)	SC 3303-3784 / 3756	2 Carlos Portinho(PL)(16)(21)(15)(22)(2)	RJ 3303-6640 / 6613
Magno Malta(PL)(18)(19)(2)	ES 3303-6370	3 Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148
Rogerio Marinho(PL)(2)	RN 3303-1826	4 Astronauta Marcos Pontes(PL)(2)	SP 3303-1177 / 1797

#### **Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)**

Fabiano Contarato(PT)(6)	ES 3303-9054 / 6743	1 Jaques Wagner(PT)(14)	BA 3303-6390 / 6391
Ana Paula Lobato(PDT)(14)(6)(17)	MA 3303-2967	2 Rogério Carvalho(PT)(14)	SE 3303-2201 / 2203
VAGO(28)(12)(24)		3 VAGO	

#### **Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)**

Esperidião Amin(PP)(5)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454	1 Luis Carlos Heinze(PP)(5)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5)	RS 3303-1837	2 Damares Alves(REPUBLICANOS)(5)	DF 3303-3265

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPDEMO).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- (10) Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (11) Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (12) Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025).
- (13) Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
- (14) Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT).
- (15) Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG).
- (16) Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
- (17) Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
- (18) Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
- (19) Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).
- (20) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
- (21) Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG).
- (22) Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG).

- (23) Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG).
- (24) Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA).
- (25) Em 15.09.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG).
- (26) Vago em 1º.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
- (27) Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
- (28) Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA).
- (29) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO(A): WALDIR BEZERRA MIRANDA

TELEFONE-SECRETARIA: (61) 3303-2315

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: csp@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 16 de dezembro de 2025  
(terça-feira)  
às 11h

**PAUTA**

35<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**

<b>1<sup>a</sup> PARTE</b>	Deliberativa
<b>2<sup>a</sup> PARTE</b>	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Atualizações:

1. Inclusão de parte deliberativa e de convidado para a audiência pública. (10/12/2025 18:51)
2. Inclusão de participação de convidado. (12/12/2025 09:14)
3. Inclusão de participação de convidado. (15/12/2025 12:42)
4. Inclusão de participação de convidado (15/12/2025 14:56)

## 1ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA N° 30, DE 2025

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja incluído convidado na Audiência Pública objeto do REQ 29/2025 - CSP.*

**Autoria:** Senador Carlos Portinho

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CSP\)](#)

## 2ª PARTE

### Audiência Pública Interativa

#### **Assunto / Finalidade:**

Ouvir representantes da Polícia Federal e do Exército Brasileiro para obter esclarecimentos técnicos e institucionais sobre os impactos do Decreto nº 12.345, de 30 de dezembro de 2024, bem como sobre as dificuldades enfrentadas pelos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs) desde a transferência, em julho de 2025, da gestão de registros e documentos do Exército Brasileiro para a Polícia Federal.

#### **Observações:**

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania) ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

#### **Requerimentos de realização de audiência:**

- [REQ 29/2025 - CSP](#), Senador Jorge Seif
- [REQ 30/2025 - CSP](#), Senador Carlos Portinho

#### **Convidados:**

##### **Sr. Wellington Clay Porcino Silva**

Coordenador-Geral de Controle de Armas de Fogo  
Representante de: Diretor-Geral da Polícia Federal  
*Presença Confirmada*

##### **Representante da Coordenadoria-Geral de Controle de Serviços e Produtos da Polícia Federal**

*Aguardando Confirmação*

**Representante da Gestão do Sistema Nacional de Armas (SINARM)**  
*Aguardando Confirmação*

**Sr. André Monteiro Gusmão**  
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro  
*Presença Confirmada*

**Sra. Fabi Venera**  
Presidente da Federação de Clubes de Tiro e Comércio de Armas de Santa Catarina (FECCASC)  
*Presença Confirmada*

**Sr. Giovanni Roncalli**  
Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Tático (CBTT)  
*Presença Confirmada*

**Sr. Marcelo Danfenback**  
Presidente da Liga Nacional dos Atiradores Desportivos (LINADE)  
*Videoconferência Confirmada*

**Sr. Rodrigo Masson**  
Presidente da Associação Caça Brasil  
*Videoconferência Confirmada*

**Sr. Yukio Yamaguchi**  
Presidente da Federação Catarinense de Tiro Prático  
*Videoconferência Confirmada*

**Sr. Marcos Pollon**  
Deputado Federal  
*Aguardando Confirmação*

**Sr. Odair Alves**  
Advogado especializado em legislação de Produtos Controlados pelo Exército (PCEs) e armas de fogo  
*Presença Confirmada*

## **1<sup>a</sup> PARTE - DELIBERATIVA**

**1**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Carlos Portinho

**REQUERIMENTO N° DE - CSP**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 29/2025 - CSP seja incluído o seguinte convidado:

- o Senhor Odair Alves, Advogado especializado em legislação de Produtos Controlados pelo Exército (PCEs) e armas de fogo.

**JUSTIFICAÇÃO**

A inclusão do **Sr. Odair Alves**, Presidente Nacional do **PL Defesa**, advogado com atuação especializada na **legislação de Produtos Controlados pelo Exército (PCEs) e armas de fogo**, com formação complementar em **segurança pública, balística, mecânica de armas e direito eleitoral**, além de **Instrutor de Armamento e Tiro credenciado pela Polícia Federal e professor de direito penal, processo penal e direito eleitoral**, revela-se pertinente e oportuna ao objeto da audiência pública. Sua experiência técnica e atuação direta na interface entre regulação, segurança pública e atividade desportiva permitem qualificar o debate sobre os impactos do **Decreto nº 12.345, de 2024**, contribuindo para o aprofundamento das discussões e para o fortalecimento dos trabalhos desta Comissão.



Ante o exposto, diante da importância do presente requerimento, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2025.

**Senador Carlos Portinho  
(PL - RJ)  
Líder do Partido Liberal**



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4892367326>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jorge Seif

**REQUERIMENTO N° DE - CSP**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de ouvir representantes da Polícia Federal e do Exército Brasileiro para obter esclarecimentos técnicos e institucionais sobre os impactos do Decreto nº 12.345, de 30 de dezembro de 2024, bem como sobre as dificuldades enfrentadas pelos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs) desde a transferência, em julho de 2025, da gestão de registros e documento do Exército Brasileiro para a Polícia Federal.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal e Diretor de Controle de Armas e Produtos Controlados da Polícia Federal;
- representante da Gestão do Sistema Nacional de Armas (SINARM);
- representante do Departamento de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) - Exército Brasileiro;
- a Senhora Fabi Venera, Presidente da (FECCASC) Federação de Clubes de Tiro e Comércio de Armas de SC;
- a Senhora Giovanni Roncalli, Presidente da CBTT - Confederação Brasileira de Tiro Tático;
- o Senhor Marcelo Danfenback, Presidente da LINADE - Liga Nacional dos Atiradores Desportivos;
- o Senhor Rodrigo Masson, Presidente da Associação Caça Brasil;



- o Senhor Yukio Yamaguchi, Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Prático.

## JUSTIFICAÇÃO

A transferência da competência de fiscalização e registro dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs) do Exército Brasileiro para a Polícia Federal, efetivada em julho de 2025, desencadeou um conjunto de disfunções operacionais, jurídicas e administrativas que comprometem a governança do sistema regulatório de armas e impactam diretamente milhares de cidadãos plenamente regularizados, bem como entidades desportivas, instrutores, lojistas e toda a cadeia produtiva do setor.

Desde a transição, verifica-se a consolidação de um ambiente de instabilidade institucional. O SINARM-CAC, que já nasceu com limitações estruturais oriundas do sistema anterior, passou a apresentar novas falhas sistêmicas, revelando baixa resiliência tecnológica e incapacidade de suportar o volume real de demandas. Essas inconsistências têm inviabilizado ou retardado procedimentos essenciais — autorizações de compra, emissão de CRAFs, expedição de Guias de Tráfego — acarretando prejuízos concretos a atividades profissionais, competições esportivas e rotinas operacionais de diversos segmentos economicamente relevantes para o país.

A insuficiência de pessoal e de capacidade instalada da Polícia Federal para absorver, de maneira eficiente, o acervo administrativo e o fluxo de solicitações dos CACs tem agravado sobremaneira o quadro. O desequilíbrio entre demanda e capacidade de resposta produz aumento expressivo dos tempos de análise, insegurança administrativa e percepção generalizada de colapso regulatório.

Sob o ponto de vista jurídico, agravam-se os problemas decorrentes da interpretação e da aplicação das novas regras. A redução da validade dos CRAFs



de 10 para 3 anos projeta, para julho de 2026, um vencimento simultâneo de um volume excepcional de documentos, criando risco concreto de estrangulamento operacional. Ademais, o novo entendimento da Polícia Federal – que condiciona a renovação dos CRAFs à comprovação de “efetiva necessidade” mediante critérios de “habitualidade” não claramente definidos – introduz elevado grau de discricionariedade e insegurança jurídica, vulnerando direitos de administrados que cumprem rigorosamente a legislação vigente.

Do ponto de vista administrativo, persiste um problema crítico: a ausência de funcionalidades indispensáveis no sistema, especialmente no que concerne à transferência de armas entre acervos. No caso dos colecionadores, a situação é particularmente grave. O decreto vigente estabelece o prazo final de 31 de dezembro de 2025 para a conclusão dessas transferências, mas, até o momento, inexiste ferramenta operacional que permita tal procedimento. Esse vácuo administrativo cria um impasse sistêmico, capaz de gerar passivos legais e administrativos de larga escala.

Diante desse cenário, impõe-se a realização de audiência pública para que Polícia Federal e Exército Brasileiro prestem esclarecimentos técnicos e institucionais, detalhando as causas das disfunções, a capacidade real de resposta administrativa e as medidas imediatas necessárias para corrigir falhas que já comprometem direitos individuais, a segurança jurídica e o desempenho de atividades esportivas e econômicas reguladas pelo Estado brasileiro. Somente mediante diálogo técnico e transparente será possível restabelecer a normalidade operacional do sistema e garantir previsibilidade regulatória aos administrados.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2025.

**Senador Jorge Seif  
(PL - SC)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1911373071>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Carlos Portinho

**REQUERIMENTO N° DE - CSP**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 29/2025 - CSP seja incluído o seguinte convidado:

- o Senhor Odair Alves, Advogado especializado em legislação de Produtos Controlados pelo Exército (PCEs) e armas de fogo.

**JUSTIFICAÇÃO**

A inclusão do **Sr. Odair Alves**, Presidente Nacional do **PL Defesa**, advogado com atuação especializada na **legislação de Produtos Controlados pelo Exército (PCEs) e armas de fogo**, com formação complementar em **segurança pública, balística, mecânica de armas e direito eleitoral**, além de **Instrutor de Armamento e Tiro credenciado pela Polícia Federal e professor de direito penal, processo penal e direito eleitoral**, revela-se pertinente e oportuna ao objeto da audiência pública. Sua experiência técnica e atuação direta na interface entre regulação, segurança pública e atividade desportiva permitem qualificar o debate sobre os impactos do **Decreto nº 12.345, de 2024**, contribuindo para o aprofundamento das discussões e para o fortalecimento dos trabalhos desta Comissão.



Ante o exposto, diante da importância do presente requerimento, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2025.

**Senador Carlos Portinho  
(PL - RJ)  
Líder do Partido Liberal**



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4892367326>